



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0311/17
PLL N° 016/17

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 051 /18 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA N° 01

Institui o Programa Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária no Município de Porto Alegre.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassio Trogildo, e a Emenda n° 01, de autoria do vereador Adeli Sell.

O Projeto institui o Programa Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária no Município de Porto Alegre.

A Procuradoria da Casa apontou inexistência de óbice à tramitação da matéria, mas apontou interferência na administração nos conteúdos trazidos pelos arts. 6° e 8°.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) apontou inexistência de óbice para tramitação, julgando sanados os apontamentos da Procuradoria.

É o relatório, sucinto.

Considerando analisados e sanados os apontamentos trazidos pela Procuradoria, cabe a esta Comissão parecer sob o prisma orçamentário da proposta apresentada.

É extremamente meritória a proposta que visa fomentar a economia popular e solidária no Município. Reforçamos que o art. 7° do Projeto estabelece a criação, mediante lei, de um Fundo Municipal destinado à implementação do Projeto. Neste sentido não vislumbramos imputação, no Projeto ora analisado, de ônus ou encargo ao erário municipal.

Pelos motivos acima apresentados é que nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda n° 01.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0311/17
PLL Nº 016/17
Fl. 2

**PARECER Nº 051 /18 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Sala de Reuniões, 28 de março de 2018.

**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 03.04.18

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente
CONTRA

Vereador Idenir Cecchim
CONTRA